



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 01  
Proc. nº DL 023/21  
Rubrica   


Pindaré Mirim, 14 de janeiro de 2021.

Ao Senhor

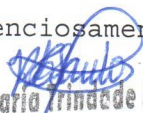
**Fábio Henrique dos S. Veras**  
Engenheiro  
Prefeitura Municipal de Pindaré

Prezado senhor,

Considerando a necessidade da Locação de imóvel destinado ao funcionamento da **PRÉ-ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** do Município de Pindaré/MA, solicitamos que possa tomar as providências cabíveis correlacionadas à vistoria e emissão de laudo de avaliação com valor estimado para locação do imóvel localizado à Rua Marajoara, nº 05, bairro Alto do Bode, nesta cidade, fazendo compor aos autos deste Processo administrativo.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

  
Rita Maria Trindade Santos  
Secretária de Educação e Cultura  
Portaria. 05/2021

---

**Rita Maria Trindade Santos**  
Secretária Municipal de Educação